

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 364, de 18 de novembro de 2008.

(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 270/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.024399/2006, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 270, de 26 de outubro de 2007, que aprova o modelo ELO 2180SP, de medidor de energia elétrica, polifásico, classe de exatidão D, marca ELO, resolve:

Art. 1º - Alterar os subitens 1.2 e 2.2 da referida portaria, que passam a ter a seguinte redação:

“1.2 Av. Sertório, nº 2131 – Bairro dos Navegantes – Porto Alegre – RS – CEP 90 030-541.

2.2 Av. Sertório, nº 2131 – Bairro dos Navegantes – Porto Alegre – RS – CEP 90 030-541. ”
(NR)

Art. 2º - Alterar os subitens 4.1, 4.5, 4.6 e 4.7 da referida portaria, que passam a ter a seguinte redação:

“4.1 Tensão nominal: 120 V

4.5 Número de elementos: 2 e 3

4.6 Número de fios: 3 e 4

4.7 Número de fases: 2 e 3” (NR)

Art. 3º - Alterar o subitem 9.1 da referida portaria, que passa a ter a seguinte redação:

“9.1 Esta portaria terá validade até 07 de dezembro de 2012.” (NR)

Art. 4º - Autorizar a inclusão da logomarca do Inmetro na placa de identificação do modelo ELO 2180SP, conforme o ANEXO 02/05 desta portaria, em atendimento ao Art. 6º da Portaria Inmetro nº 284, de 11 de agosto de 2008.

Art. 5º - Substituir no item 8 da portaria de aprovação de modelo, os desenhos pelos anexos a esta portaria:

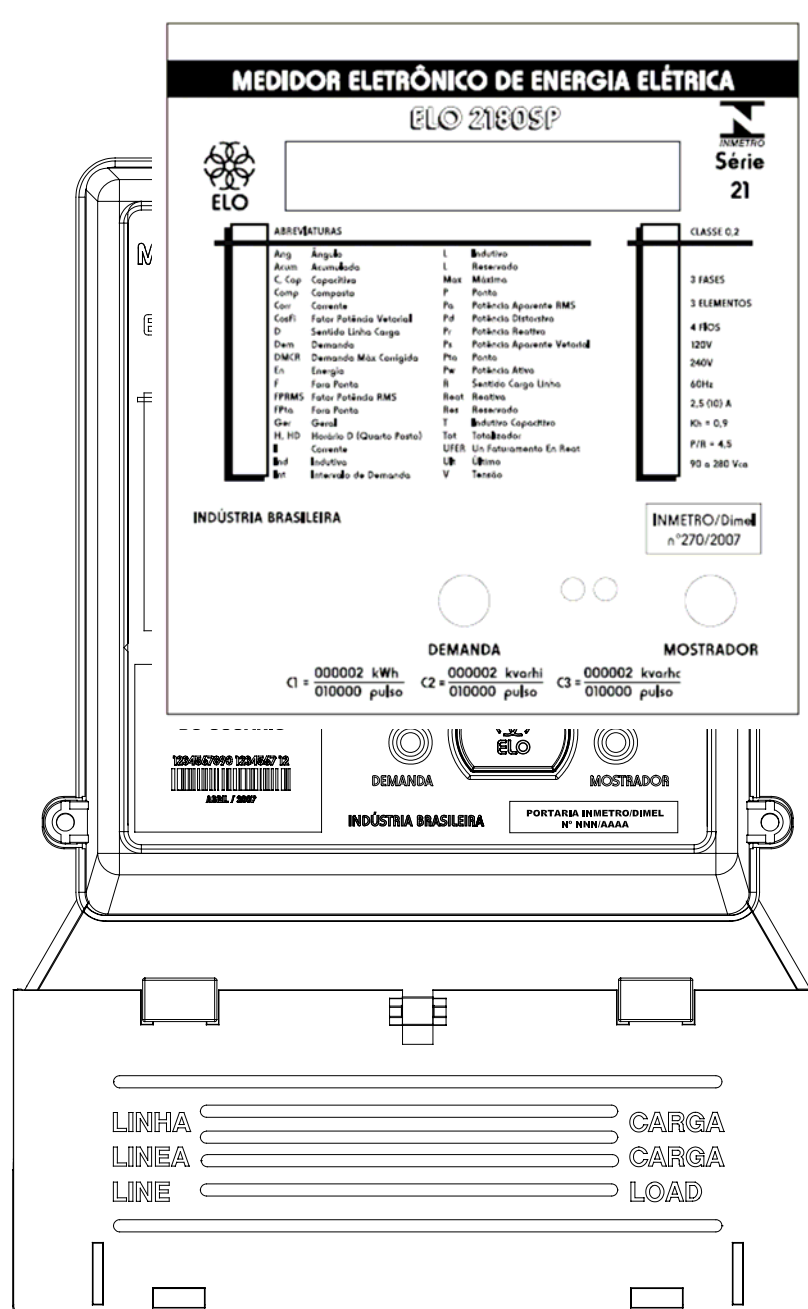
“- ANEXO 01/05 – Vista frontal;

- ANEXO 02/05 – Placa de identificação;” (NR)

Art. 6º - As alterações no modelo ELO 2180SP a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 270, de 26 de outubro de 2007.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 364, DE 18 DE novembro DE 2008.



FABRICANTE:

ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A.

MODELO ELO 2180SP

VISTA FRONTAL

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/05

MEDIDOR ELETRÔNICO DE ENERGIA ELÉTRICA

ELO 2180SP



INMETRO
Série
21

ABREVIATURAS

Ang	Ângulo	L	Indutivo
Acum	Acumulada	L	Reservado
C, Cap	Capacitiva	Max	Máxima
Comp	Composta	P	Ponto
Corr	Corrente	Pa	Potência Aparente RMS
CosΦi	Fator Potência Vetorial	Pd	Potência Distórfica
D	Sentido Linha Carga	Pr	Potência Reativa
Dem	Demanda	Ps	Potência Aparente Vetorial
DMCR	Demanda Máx Conigida	Pto	Ponto
En	Energia	Pw	Potência Ativa
F	Fara Ponto	R	Sentido Carga Linha
FPRMS	Fator Potência RMS	Reat	Reativa
FPto	Fara Ponto	Res	Reservado
Ger	Geral	T	Indutivo Capacitivo
H, HD	Horário D (Quarto Posto)	Tot	Totalizador
I	Corrente	UFER	Um Faturamento Em Reat
Ind	Indutivo	Ult	Último
Int	Intervalo de Demanda	V	Tensão

CLASSE 0,2

3 FASES
3 ELEMENTOS
4 FIOS
120V
240V
60Hz
2,5 (10) A
Kh = 0,9
P/R = 4,5
90 a 280 Vca

INDÚSTRIA BRASILEIRA

INMETRO/Dimel
n°270/2007

DEMANDA

MOSTRADOR

$$C1 = \frac{000002 \text{ kWh}}{010000 \text{ pulso}} \quad C2 = \frac{000002 \text{ kvarhi}}{010000 \text{ pulso}} \quad C3 = \frac{000002 \text{ kvarhc}}{010000 \text{ pulso}}$$

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 364, DE 18 DE novembro DE 2008.



FABRICANTE:

ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A.

COTAS EM:
S/C

MODELO ELO 2180SP
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02/05